



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Normativa nº 5/2022 - IPASGO/PR-06145

Dispõe sobre revogação de Portaria Normativa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº13/2020 - PR, que dispõe sobre códigos de Taxas de Diárias para internação de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de abril de 2022.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Diretor de Saúde
Poderes Delegados pela Portaria nº 76/2022



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente por Delegação**, em 18/04/2022, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029270939 e o código CRC 33C923B8.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 ı BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202000022028654



SEI 000029270939